



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 234/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso de especialização/graduação que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido nos Artigos 18ª21 da Lei Municipal n.º. 821/2023 de 19/09/2023, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Conclusão de Curso e requerimento, protocolados sob n.º. 233/2023 em 27/11/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01/12/2023, ao servidor público municipal, Sr.º. LUIS HUMBERTO DA SILVA – Matr. 360563 – cód. 21452 – gratificação de 10% (*dez por cento*) – sobre o seu vencimento básico – por apresentar Conclusão de Curso de TPECNOLOGO EM GESTÃO PÚBLICA – Faculdade UNINA – Curitiba/PR – datado no dia 20/11/2023.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 30 de novembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal